



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
JUNTA DE FREGUESIA

*S. Freitas*

**PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS | ASSISTENTE TÉCNICO**

**ATA N.º 03**

--- Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, na sede da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sita na Rua de Santa Catarina – n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o júri designado por deliberação tomada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em sua reunião de 07 de maio de 2018, composto por José Artur das Neves Ferreira, Vera Mónica de Oliveira Repolho e Sandy Gonçalves, na qualidade de Presidente e Vogais, respetivamente, esta última por ausência do vogal efetivo, Rúben Micael Marques Frazão. -----

--- Após ter sido realizada a audiência de interessados, através de e-mail de 26 de setembro de 2018, nos termos e efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, que decorreu entre 27 de setembro de 2018 e 11 de outubro de 2018, e verificando não ter sido suscitada pelos candidatos, no prazo definido para o efeito, qualquer questão sobre o constante da Ata n.º 02, de 21 de setembro de 2018, que aqui se dá por integralmente reproduzida, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- a) Aprovar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, elaborada nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, em anexo à presente Ata; -----
- b) Submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos a homologação do órgão competente, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual; -----
- c) Notificar os candidatos admitidos aos métodos de seleção do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, conforme determina o n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º deste diploma legal; -----
- d) Por fim, publicitar a lista unitária de ordenação final dos candidatos, após a homologação, por afixação nos lugares de estilo e por disponibilização na página eletrónica desta União das Freguesias, bem como por publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República, conforme determina o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual. -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, às dezanove horas foram dados por findos os trabalhos, encerrada a presente reunião e decidido lavrar a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri: -----

**Anexo**

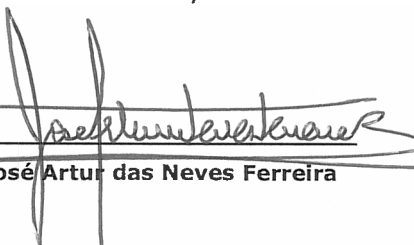
**Lista de Ordenação Final dos Candidatos**

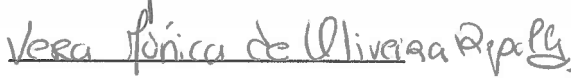
- |   |                |
|---|----------------|
| 1.º Adélia Marques Vieira -----             | 16,00 Valores; |
| 2.º Ana Cristina Martins Azevedo Dias ----- | 14,67 Valores. |



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
JUNTA DE FREGUESIA

O Júri,

  
José Artur das Neves Ferreira

  
Vera Mónica de Oliveira Repolho

  
Sandy Gonçalves

Por deliberação da junta de Freguesia  
em sua reunião de 17 de outubro  
de 2018, foi homologada a lista  
de ordenação final contida no  
anexo à presente ata.

19 de outubro de 2018.

O Presidente da junta de Freguesia,

